

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SÚMULA DO PARECER CNE/CES 307/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 7, 8, 9 E 10 DO MÊS DE ABRIL/2025¹

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

e-MEC: 202023456. **Parecer:** CNE/CES 307/2025. **Relator:** Otavio Luiz Rodrigues Jr. **Interessado:** Instituto de Tecnologias de Industrialização das Edificações – ITIE – Jundiaí/SP. **Assunto:** Reexame do Parecer CNE/CES nº 913, de 5 de dezembro de 2023, que tratou do credenciamento da Inteligência Multi Construtiva – IMC², com sede no Município de Itupeva, no Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. **Voto do Relator:** Voto, em sede de reexame, pela reforma do Parecer CNE/CES nº 913, de 5 de dezembro de 2023, e manifesto-me desfavorável ao pedido de credenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Inteligência Multi Construtiva – IMC², com sede na Rua Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 2.777, bairro São Roque da Chave, no Município de Itupeva, no Estado de São Paulo. **Decisão da Câmara:** APROVADO por maioria.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 4º, da Portaria Normativa MEC nº 21/2017. Em face do disposto no Art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, os pareceres do Conselho Nacional de Educação – CNE somente produzirão efeitos após a publicação do respectivo ato homologatório exarado pelo Ministro de Estado da Educação. O Parecer citado encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e será divulgado na página do CNE (<https://www.gov.br/mec/pt-br/cne>).

PUBLIQUE-SE
Brasília, 24 de novembro de 2025.

CHRISTY GANZERT PATO
Secretário-Executivo

¹ Publicada no DOU de 25/11/2025, Seção 1, p. 40.